



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 619 • Barra do Piraí, 04 de Dezembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 136 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE
NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.038	PROG. ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL - PAPS		
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	-	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-
TOTAL GERAL		1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 137 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações, consideradas na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE
NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.39	00	66.000,00
1001.01.031.0003.2051	3.1.90.11	00	10.000,00
TOTAL			76.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.93	00	30.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.14	00	8.000,00
1001.01.122.0015.2050	4.4.90.52	00	13.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.1.91.13	00	25.000,00
TOTAL			76.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino) e Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Fazenda - Interino
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
Leonardo Alves Martins

Secretária Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal do Meio Ambiente(Interino)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

Secretario Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario dos Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira

Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº. 138 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.860,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento

disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.14.422.0003.2.030				2.210,00
	3.3.90.36	00		1.000,00
	3.3.90.39	00		1.000,00
	4.4.90.52	00		210,00
20.02.04.122.0003.2.028				9.000,00
	3.3.90.14	00		9.000,00
20.04.04.092.0016.2.047				3.000,00
	4.4.90.52	00		3.000,00
20.08.04.128.0008.2.055				11.000,00
	3.3.90.30	00		11.000,00
20.10.18.541.0020.2.024				6.710,00
	3.3.90.39	00		6.710,00
20.11.12.364.0006.2.020				3.050,00
	4.4.90.52	00		3.050,00
20.11.12.367.0006.2.008				2.000,00
	3.3.90.36	00		2.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				14.090,00
	3.3.90.30	00		11.000,00
	4.4.90.52	00		3.090,00
20.12.15.451.0011.1.008				28.100,00
	4.4.90.51	00		28.100,00
20.18.06.091.0021.2.012				5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
20.15.08.244.0014.2.029				1.900,00
	4.4.90.52	00		1.900,00
20.15.08.244.0014.2.043				16.800,00
	3.3.90.33	00		2.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
	4.4.90.52	00		4.800,00
20.17.15.452.0011.2.933				10.000,00
	3.3.90.30	00		10.000,00

20.20.23.695.0010.2.062				3.000,00	
	3.3.90.47	00		3.000,00	449
20.18.06.181.0017.2.011				20.000,00	
	3.3.90.39	00		10.000,00	366
	3.3.90.30	00		10.000,00	364
20.21.20.606.0002.2.021				3.000,00	
	3.1.90.13	00		1.000,00	454
	3.3.90.39	00		2.000,00	464
TOTAL				138.860,00	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.02.04.122.0003.2.028			17.000,00	
	3.3.50.41	00	15.000,00	7
	3.3.90.39	00	2.000,00	14
20.03.11.333.0001.2.026			6.710,00	
	3.3.90.39	00	6.710,00	35
20.07.04.122.0003.2.057			45.000,00	
	3.3.90.30	00	45.000,00	73
20.09.04.123.0013.2.036			2.050,00	
	3.3.90.30	00	2.050,00	118
20.11.12.361.0006.2.072			5.000,00	
	3.3.90.30	00	5.000,00	252
20.13.17.512.0005.1.007			28.100,00	
	4.4.90.51	00	28.100,00	304
20.13.15.451.0011.1.006			22.000,00	
	4.4.90.51	00	22.000,00	298
20.16.04.451.0011.2.034			13.000,00	
	3.3.90.39	00	13.000,00	350
TOTAL			138.860,00	-

DECRETO Nº. 139 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios

na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados		R\$ 1.500,00 28
3.3.90.30.20.00.00.00.0000	Material de Cama, Mesa e Banho		R\$ 1.500,00 30
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		R\$ 4.600,00 32
3.3.90.30.30.00.00.00.0000	Material p/ Comunicações		R\$ 2.000,00 38
3.3.90.35.00.00.00.00.0000	Serviços de Consultoria		R\$ 10.000,00 49
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências, Exp. e Espetáculos		R\$ 10.000,00 52
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 105.000,00 53
3.3.90.36.18.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Equipamentos		R\$ 5.000,00 54
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 4.100,00 55
3.3.90.39.05.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 2.000,00 58
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software		R\$ 2.000,00 59
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Bens Imóveis		R\$ 14.500,00 63
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipamento		R\$ 14.500,00 64
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 19.700,00 65
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 10.400,00 66
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	Seguros em Geral		R\$ 20.000,00 78
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens		R\$ 4.900,00 84
4.4.90.52.33.00.00.00.0000	Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto		R\$ 5.000,00 92
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha		R\$ 1.000,00 134
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 2.000,00 137
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipamento		R\$ 2.000,00 144
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 10.000,00 146
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00 163
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 5.000,00 167
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 4.000,00 170
3.3.90.30.07.99.00.00.0000	Outras Despesas c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.700,00 171
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 12.600,00 176
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 30.000,00 180
3.3.90.39.63.02.00.00.0000	Impressos para a Divulgação de Serviços, Obras e C		R\$ 3.000,00 185
3.3.90.39.70.00.00.00.0000	Confecção de Unif., Band. e Flâmulas		R\$ 1.000,00 186
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos		R\$ 5.000,00 189
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral		R\$ 5.000,00 190

ANEXO I (continuação)

30.04.10.302.0005.2.013 Centro de Atenção Psicossocial				
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 20.000,00	265
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00	266
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos		R\$ 1.000,00	270
30.04.10.302.0001.2.015 Polo de Emergência				
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha		R\$ 5.000,00	276
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Móveis		R\$ 10.000,00	278
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 7.000,00	284
30.04.10.125.0001.2.019 Conselho Municipal de Saúde				
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos		R\$ 3.000,00	350
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral		R\$ 2.000,00	351
30.04.10.303.0001.2.021 Central de Mandados Judiciais				
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 65.000,00	356
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais		R\$ 39.000,00	358
30.04.10.301.0001.2.025 Estratégia de Saúde da Família – At. Básica				
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 80.000,00	379
30.04.10.303.0001.2.029 Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica				
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 15.000,00	409
TOTAL			R\$ 576.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0001.2.002 Manutenção da Unidade		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R\$ 2.000,00	11
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 344.000,00	12
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00	15
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	R\$ 110.000,00	18
30.04.10.301.0001.2.025 Estratégia de Saúde da Família – At. Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00	417
TOTAL		R\$ 576.000,00	

DECRETO Nº. 140 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$97.000,00

(NOVENTA E SETE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0020 – RECURSOS SUS, na forma do anexo II, no valor total de R\$672.157,53 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado

mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0020 – Recursos SUS, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 70.000,00	165
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.000,00	413
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 7.000,00	414
TOTAL		R\$ 97.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 799.013,94	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 126.856,41
		Restos a Pagar	R\$ 126.856,41
Soma do Ativo Real	R\$ 799.013,94	Soma Passivo Real	R\$ 126.856,41

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 799.013,94
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 126.856,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 672.157,53

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
FONTE – 0020 – RECURSOS SUS

Superávit Verificado	672.157,53
Créditos Adicionais – Decreto 062/12	147.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 116/12	131.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	97.000,00
Saldo Remanescente	297.157,53

PORTARIA Nº 1071/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afiação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Smg/ebmp-

ERRATA

NO BOLETIM 618 ONDE LÊ-SE NO CABEÇALHO, ANO 8, N° 618, BARRA DO PIRAÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2012, LEIA-SE BARRA DO PIRAÍ, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial Nº 028/2012, processo administrativo nº 6635/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (KIT LANCHES E CAMARIM) A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. Vigência: 25/06/2012 a 25/07/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata Registro de Preços nº 022/2012, para a empresa BARONEZA DE BARRA DO PIRAÍ LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 30 de novembro de 2012.

EMPRESA: BARONEZA DE BARRA DO PIRAÍ LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20	KIT	KIT LANCHE CAMARIM CONTENDO 04 CAIXAS DE SUÇO; 24 LATAS DE REFRIGERANTE DE COLA E GUARANÁ ZERO E NORMAL; 06 GARRAFAS DE BEBIDAS ISOTÔNICAS COM SABORES VARIADOS; 12 GARRAFAS DE 500 ML DE ÁGUA MINERAL COM GÁS; 12 GARRAFAS DE 500 ML DE ÁGUA MINERAL SME GÁS; 01 GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ; 36 MINI SANDUÍCHES VARIADOS; 01 TABUA DE FRIOS COM SALAME, PRESUNTO E QUEIJO; 100 SALGADOS VARIADOS; 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA; COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E TOALHAS SUFICIENTES PARA ATENDER AO CAMARIM.	R\$ 407,00	R\$ 8.140,00
02	500	KIT	KIT LANCHE PARA COLABORADORES CONTENDO 01 ÁGUA SEM GÁS 510ML, 01 REFRESCO DE GUARANÁ 290ML, 01 MAÇÃ, 01 BANANA, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM QUEIJO PRATO E 01 SANDUICHE DE PÃO FRANCES COM MORTADELA.	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº18314/2012**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº037/2012

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº037/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº36913/2011, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTROPICAS CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Considerando o pedido da Contratada, de efetivação do realinhamento de preço dos itens, 05, ARROZ TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO e do item 28, GELEIA DE MOCOTÓ, face ao elevado aumento de preços, impostos pelos fornecedores nas ultimas semana, conforme justificado nos autos do processo nº18314/2012;

Considerando a pesquisa realizada no FGV, onde foi verificado que o preço médio do item 05, para o mercado é de R\$2,17 e do item 28 para 2,03;

Considerando, ainda, o que decidido nos autos do processo administrativo nº 18314/2012;

Resolve o Município realinhar os preços dos itens: 5, ARROZ TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO para R\$2,09 e do item 28, GELEIA DE MOCOTÓ para 1,89, com seus efeitos a partir de dezembro de 2012, mantidos os demais itens adjudicados pela contratada.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 28 de novembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº7640/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME. OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº084/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL DOS SANTOS, Nº93, BAIRRO BOA SORTE, BARRA DO PIRAÍ-RJ. VALOR - R\$31.214,86 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA

E SEIS CENTAVOS).
 RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006,
 4.4.90.51.00.00.00.00.0000
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº16349/2012,
 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65,
 PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº
 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 26/11/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 26 DE NOVEMBRO DE
 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2012,
 ORIGINADO DO PROCESSO Nº528/2012,
 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
 BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 EPP.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
 Nº033/2012, DE FORNECIMENTO DE
 MATERIAL, MÃO DE OBRA E
 EQUIPAMENTO, PARA PADRONIZAÇÃO
 DAS CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO
 CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
 PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO
 DE 12/11/2012 A 20/12/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº528/2012, NA
 FORMA PERMITIDA NO § 1º DOS ARTS. 57 E
 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
 ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 29/10/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE OUTUBRO DE
 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
 BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA
 TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL,
 MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA
 CONSTRUÇÃO DE GALERIA, (DIMENSÕES:
 COMPRIMENTO 38M, LARGURA 2,50M E
 ALTURA DE 2M) NA RUA VEREADOR
 BARROS FILHO, DISTRITO DE VARGEM
 ALEGRE, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR – R\$84.130,90 (OITENTA E QUATRO
 MIL CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA
 CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.17.512.0005.1.007,
 4.4.90.51.00.00.00.00.0000

LEGALIDADE – PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº14462/2012,
 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº043/2012, LEI
 FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE
 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 28/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE
 NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2012,
 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 8393/2012,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
 BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CAENGE S.A
 CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
 ENGENHARIA.

OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO
 CONTRATO Nº 091/2012, DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE
 LIGAÇÕES DOMICILIARES, HIDRO-
 JATEAMENTO EM REDES EXISTENTES E
 INTERLIGAÇÕES NOS COLETORES
 TRONCO, NO DISTRITO DA CALIFÔNIA,
 NESTE MUNICÍPIO.

VALOR – R\$154.142,89 (CENTO E
 CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E
 QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E
 NOVE CENTAVOS).

RECURSOS –

20.16.17.512.0005.2.034,
 4.4.90.51.00.00.00.00.0099,

20.13.17.512.0005.1.007,
 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº8393/2012 NA
 FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65,
 PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº
 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 23/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE
 NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
 Nº 030/2010 ORIGINADO DO PROCESSO
 Nº2196/2010, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL
 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO
 PIRAÍ E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO – RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE)
 MESES DO CONTRATO Nº 030/2012, DE
 LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS
 PRACINHAS, Nº 65, MONTE CASTELO,
 BARRA DO PIRAÍ/RJ, COM INICIO EM
 15/11/2012 COM TÉRMINO EM 14/11/2013.

VALOR GLOBAL – R\$10.526,76 (DEZ MIL
 QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E
 SETENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.15.08.244.0014.2.029,
 3.3.90.36.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº8619/2012,
 ENCONTRA-SE PREVISTO NA CLÁUSULA
 QUARTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO
 CONTRATO PRIMITIVO, AMPARANDO-SE,
 AINDA, NO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93
 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/11/2012

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
 NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº112/2012

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ,
 ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES
 QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM
 CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº1218/2012,
 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE,
 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE
 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106
 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº
 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO
 APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº
 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL
 Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS
 APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA
 DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO
 CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2012

EMPRESA - COMÉRCIO DE MATERIAIS
 MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL
 LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-
 11.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA
 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
 CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER OS
 SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE, CAPSI, CEO, DEPTO DE SAÚDE
 COLETIVA, CEMUVIS, DENGUE E
 IMUNIZAÇÃO, ESF, UBS E POLO DE

**EMERGENCIA.
RECURSOS –**

30.04.10.3.3.90.30.10.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.20.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.35.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.35.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 0 curva adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
3	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 2 curva adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
4	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 3 curva adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
5	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 4 curva adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
6	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 5 curva adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
7	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 0 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
8	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 1 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
9	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 2 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
10	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 3 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
11	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 4 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
12	24	UNID	Lamina para laringoscópio nº 5 reta adulto cromada convencional	MD	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 11.880,00	

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 112/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1218/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO

APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2012

EMPRESA - LIFECIR LTDA, COM SE ADMINISTRATIVA NA RUA DOMINGOS VIEIRA, CNPJ Nº 05.416.294/0001-50.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPSI, CEO, DEPTO DE SAÚDE COLETIVA, CEMUVIS, DENGUE E IMUNIZAÇÃO, ESF, UBS E POLO DE EMERGENCIA.

RECURSOS –

30.04.10.3.3.90.30.10.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.20.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.35.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.35.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
45	150	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS BIOLÓGICOS	SUPERMED	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.700,00	

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
058/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19.646/2012. Objeto: Apresentação artística de Jorge Duarte, no dia 01 de dezembro de 2012, na Festa da Primavera, no bairro da Ponte

Vermelha, neste Município. Credor: JORGE ANTÔNIO DUARTE - VALOR: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Funcional Programática 20.20.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.36.00.00.0000.0000. Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 29 de novembro de 2012.

Barra do Piraí, 28 de novembro de 2012.

Pregão Eletrônico nº 041/2012

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Processo Administrativo: 23/2012

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, alguns itens sofreram redução de preços, conforme planilha abaixo:

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Vr. Registrado	Vr. Mercado
16	Haloperidol sol oral 2mg/ml fr c/ 20 ml	2,52	2,45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO Nº 18146/2012

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2008 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A TRAVESSA ASSUMPÇÃO, NºS 45 E 49, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ.

O presente termo tem por objeto retificar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 38/2008, no que se refere ao novo valor do aluguel, ficando ratificados os demais tópicos.

Desta forma, com a retificação, o Termo passa a ter a seguinte redação:

Resolve o Município, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$ 1.434,94 (um mil quatrocentos e trinta e

quatro reais e noventa e quatro centavos,) com seus efeitos a partir de novembro de 2012, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 29 de novembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO
Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº
072/2012

Registro de Preços para eventual aquisição
de KIT DE LIMPEZA para atender aos

diversos
Programas da Secretaria de Assistência
Social

Processo Administrativo nº 122/2012
O Departamento de Compras e Licitações em
cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto
Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001,
torna público que após realização de
pesquisa de mercado, os preços unitários
abaixo, mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	300	KIT	KIT LIMPEZA DEVIDAMENTE EMBALADO CONTENDO:	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
01	01	Fr	Álcool Etílico Hidratado, aproximadamente 92,6 INPM (líquido – uso doméstico) devidamente embalado em embalagem de 01(um) litro, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 3,29	R\$ 3,29
02	02	Fr	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo, 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro do ministério da saúde, embalado em frascos plásticos de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 0,65	R\$ 1,30
03	02	Pct	Esponjas de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem com, no mínimo 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 0,60	R\$ 1,20
04	02	Unid	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadamente de 100x65x20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 0,28	R\$ 0,56
05	01	Fr	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico com registro no ministério da saúde. Embalagem frasco plástico de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 0,79	R\$ 0,79
06	01	Fr	Desinfetante cloro em aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, cor amarela, características adicionais biodegradável, enzimático, composição Cloreto de Aquil Benzil Amônio, Nonil Fenol, devidamente embalado em embalagem de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 0,89	R\$ 0,89
07	01	Cx	Detergente em pó, uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejantes óticos. Embalado em caixa contendo 01Kg, constante de nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 2,68	R\$ 2,68

08	02	Unid	Pano de chão em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza na cor branca, dimensões de aproximadamente 40x70cm.	R\$ 1,57	R\$ 3,14
09	02	Fr	Desinfetante líquido, concentrado, a base de pinho, para uso em geral, ação bactericida e germicida. Embalado em frasco plástico de 02 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01(um) ano.	R\$ 2,35	R\$ 4,70
10	05	Unid.	Sabão em barra, glicerinado, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, registro no ministério da saúde, devidamente embalado, constando em sua embalagem, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano.	R\$ 0,69	R\$ 3,45

**R E S O L U Ç Ã O Nº 019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2012.**

Aprova alteração no Termo de Responsabilidade dos Projetos Sociais Semeando o Futuro e Pelos Caminhos da Inclusão.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2012 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a alteração no Termo de Responsabilidade dos Projetos Sociais “Semeando o Futuro” e “Pelos Caminhos da Inclusão”, especificamente a cláusula sexta que versa sobre o prazo de vigência de 11(onze) meses, que em virtude da alteração passa a ser de 10(dez) meses em razão do término da Gestão 2009/2012.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de Novembro de 2012.

Eloi D'Amato Ayres
Presidente do CMDCA
Interino

**R E S O L U Ç Ã O Nº 020 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2012.**

Aprova Inscrição Oscip Amigos da Liberdade e projeto Amigos da Liberdade na Escola no CMDCA/BP.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2012 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Amigos da Liberdade e seu projeto “Amigos da Liberdade na Escola” no CMDCA/BP.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de Novembro de 2012.

Eloi D'Amato Ayres
Presidente do CMDCA
Interino

RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162 – Parágrafo III, combinado com o artigo 167 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 72 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal JULIANA APARECIDA VIANA– Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 901, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
26 de novembro de 2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Smrh/ssms

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162 – Parágrafo III, combinado com o artigo 167 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 72 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal NEILA SPRIOLI TERAPEUTA OCUPACIONAL – matrícula 4941, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
30 de novembro de 2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Smrh/ssms

ERRATA

ASSUNTO: Errata do Concurso Público Edital nº 01/2012

Processo Seletivo Farmácia Popular

No Boletim Municipal de nº 615 de 23 de novembro de 2012, 40/2012, Torna-se sem efeito, a Convocação nº 40/2012, de Inscrição: 3599-8 LEONARDO DA SILVA PAIVA, Cargo: Auxiliar de Gestão, tendo em vista que o referido candidato já estava convocado pela convocação nº 25/2012, publicado no Boletim Municipal de Barra do Piraí de 14 de agosto de 2012.

Atenciosamente,

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 974/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº. 19723/2012 de 16/10/2012, no qual figura como requerente e interessado (a) OLGA DA SILVA, matrícula nº. 1046 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, a partir de 01/12/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
28 de novembro de 2012.

EDNATERÊSAANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
18714/2012	MARIA MARTHA BOTELHO DA CUNHA CARDOSO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	930/2012
19347/2012	SANDRA HELENA DA SILVA COSTA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	931/2012
19350/2012	WILMA NATAL DIAS	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	932/2012
19351/2012	MARIÂNGELA RAMOS ALVES	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	933/2012
19352/2012	LAURA MARIA MOTTA HONORATO MACHADO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	934/2012
19363/2012	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	935/2012
19364/2012	DENISE DE DEUS PORTO	ACOMPANHAMENTO	45 DIAS	936/2012
19374/2012	SANDRA GONÇALVES EBIAS BATISTA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	937/2012
19376/2012	ANTÔNIO DA COSTA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	06 DIAS	938/2012
19377/2012	FRANCYONE ROSA OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	939/2012
19378/2012	DESIRÉE LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	940/2012
19379/2012	JORGE RONALDO MACHADO JÚNIOR	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	941/2012
19380/2012	FABIANE OLÍMPIA RODRIGUES DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	942/2012
19383/2012	AZUILDA CORDEIRO MESQUITA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	943/2012
19384/2012	ABEL DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	944/2012
EM: 21/11/2012.				

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
18714/2012	MARIA MARTHA BOTELHO DA CUNHA CARDOSO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	930/2012
17687/2012	VANILDO SOARES DOS REIS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	969/2012
19722/2012	JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	970/2012
19723/2012	OLGA DA SILVA	PRORROGAÇÃO	16 DIAS	971/2012
19775/2012	IVANA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	972/2021
19776/2012	HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	973/2012
EM: 29/11/2012				

SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	835204	13/11/2012	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000180380201220	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	835859	19/11/2012	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000184443201217	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	834558	08/11/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000188402201208	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	836254	20/11/2012	001	000736	0000270628	44.421,00	,00	44.421,00	-	25000200832201205	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	835404	14/11/2012	001	000736	0000270628	10.426,33	,00	10.426,33	-	25000187171201215	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	835474	14/11/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000188400201219	MUNICIPAL
05/2012	835501	14/11/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000188396201281	MUNICIPAL
06/2012	834605	08/11/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000188390201211	MUNICIPAL
07/2012	835532	14/11/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000188374201211	MUNICIPAL
08/2012	835561	14/11/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000188369201216	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	836519	21/11/2012	001	000736	0000270628	11.900,00	,00	11.900,00	-	25000202430201237	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	836585	21/11/2012	001	000736	0000270628	49.910,00	,00	49.910,00	-	25000202450201216	MUNICIPAL

Bloco:INVESTIMENTO

Componente:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação/Serviço/Estratégia:ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	835442	14/11/2012	001	000736	0000729299	319.556,76	,00	319.556,76	-	25000145636201252	MUNICIPAL

Bloco:INVESTIMENTO

Componente:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação/Serviço/Estratégia:ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2010	836636	22/11/2012	104	001775	0066240006	230.310,00	,00	230.310,00	-	25000078928201019	MUNICIPAL

Bloco:INVESTIMENTO

Componente:IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2011	833490	01/11/2012	104	001775	0066240022	130.000,00	,00	130.000,00	-	25000028881201115	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE I

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	835453	14/11/2012	001	000736	0000270644	44.732,60	,00	44.732,60	-	25000180751201273	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	835454	14/11/2012	001	000736	0000270644	52.781,84	,00	52.781,84	-	25000180751201273	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	835455	14/11/2012	001	000736	0000270644	99.322,22	,00	99.322,22	-	25000180751201273	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	836324	21/11/2012	001	000736	0000270644	436.542,68	33.457,32	403.085,36	-	25000195431201218	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	834040	06/11/2012	001	000736	0000270644	925.540,74	829,31	924.711,43	-	25000189045201297	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2012	834328	07/11/2012	001	000736	0000270644	19.131,60	,00	19.131,60	-	25000189045201297	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de novembro de 2012.

Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 123 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

ASSUNTO: POSSE DOS ELEITOS EM 2012, PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, RELATIVAMENTE AO MANDATO 2013/ 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BARRA DO PIRAÍ no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 33 Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 7º, 151 e 153 do Regimento Interno da Casa e, mais especificamente, em respeito à deliberação tomada pelo Plenário do Poder Legislativo Barrense em sessão ordinária do dia 13 de novembro deste ano, torna público que a SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ para a legislatura 2013/2016, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo do Município, realizar-se-á no dia 1º de janeiro de 2013 às

14:30 h na sede do Central Sport Club, sita na Rua João Pessoa, n. 475, Centro, nesta cidade.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br